

## Secretaria de Estado de Transportes

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 06.01.2020

**PROCESSO Nº E-10/005/4646/19** - Com base no parecer da área técnica, às fls.55/56, **DETERMINO** a reformulação do quadro tarifário e do itinerário do serviço 422P BNH - Resende (via Floriano) "SA", conforme abaixo indicado:"

Quadro Tarifário:

Seção	CF	Piso I (km)	Tarifa (R\$)
BNH - Resende	02	24,30	6,95
Porto Real - Floriano	02	12,30	3,35

Itinerário:

Ida: Av. Dom Pedro II, Estr. Floriano - Porto Real, Rua Ariosto Roberto Pederassi, Rua Estevan Domingos Pederassi, Av. Dom Pedro II, Av. Vitória, Av. Brasil, Rua Florianópolis, Rua das Flores, Av. Renato Monteiro, Retorno frente à Rua São Paulo, Av. Renato Monteiro, Rua Fernando Bernadelli, Av. Renato Monteiro, Rua Professora Dona Betina, Rua Hilário Ettore, Rua Fernando Bernadelli, Rua Professora Dona Betina, Av. B, Av. Oito, Rua São Francisco, Rua Acre, Rua João Paulo I, Rua Belo Horizonte, Rua São Francisco, Estr. Floriano - Porto Real, Rodovia RJ 159, ...  
Volta: ..., Rodovia RJ 159, Estr. Floriano - Porto Real, Rua São Francisco, Rua 13, Av. B, Rua Professora Dona Betina, Rua Fernando Bernadelli, Av. Renato Monteiro, Rua Professora Dona Betina, Rua Hilário Ettore, Rua Fernando Bernadelli, Av. Renato Monteiro, Rua das Flores, Av. Renato Monteiro, Rua São Paulo, Av. Brasil, Rua Vitória, Av. Dom Pedro II, Av. Professora Júlia Graciane Marassi, Av. H, Rua Estevan Domingos Pederassi e Av. Dom Pedro II (ponto final entre os nºs 626-1238).

DE 14.01.2020

**PROC. Nº E-10/005/18572/2019** - Com base no parecer da área técnica, às fls.51 e no Parecer nº15/20 - ASJUR/DETRO, às fls.54, **AUTORIZO** o cancelamento da conexão de horários Santa Isabel - Botafogo entre as linhas 549M Santa Isabel - Niterói "SA" e 721D Alcântara - Botafogo "SA".

DE 21.01.2020

**PROC. Nº E-10/005/18880/2019** - TELECOOP - Cooperativa de Transporte Coletivo de Fretamento, Turismo, Carga e Transporte Rodoviário de Passageiros no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual (RJ-719): Com base no parecer da área técnica, às fls. 59, **AUTORIZO** a incorporação e registro do veículo Fiat Ducato placa LMX9E50 do cooperado Jomilton de Souza Nogueira, em substituição ao veículo de placa PCC8171, que será baixado.

Id: 2235485

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00154610

**NOME:** Borgone Churrascaria Eireli. **CNPJ Nº** 31.820.917/0001-66. **ENDEREÇO:** Av. Almirante Tamandaré, Lt. 18 Qd 10 - Piratininga - Niterói - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 76, da Lei nº 3.467, de 14/09/2000. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 2.077,85. **PROCESSO Nº E-07/002.295/2020.**

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00154439

**NOME:** Mac Larem Estaleiros e Serviços Marítimos S/A. **CNPJ Nº** 33.068.404/0001-76. **ENDEREÇO:** Praça Alcides Pereira, 01 - Ilha da Conceição - Niterói - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 76, da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 2.192,26. **PROCESSO Nº E-07/002.11928/2019.**

Id: 2235652

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEAPPA Nº 42 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

#### ALTERA A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 42.002 de 21/08/09, e o que consta no processo nº SEI-020007/000279/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Comissão de Gestão de Documentos, para proceder à avaliação e estudos de destinação dos documentos que se encontram em arquivos nesta Secretaria de Estado.

**Art. 2º** - A Comissão de Gestão de Documentos passando a ser integrada pelos seguintes servidores:

André Coralli Garcia, Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa/SEAPPA - ID F: 42166403;

Evandro Alves, Lotado na Divisão de Comunicação Administrativa/SEAPPA - ID F: 50895842;

Yngrid Rayane Ribeiro de Freitas, Lotada no Departamento Geral de administração e Finanças/SEAPPA - ID F: 50991280;

Debora Duarte Vieira, Lotada na Divisão de Suprimento/ SEAPPA - ID F: 43760058.

**Art. 3º** - Deverá ser observado para realização dos trabalhos de avaliação dos documentos o prazo estabelecido no art. 2º do Decreto nº 42.002, de 21/08/2009.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 31 de janeiro de 2020

**MARCELO QUEIROZ**  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e abastecimento

Id: 2235614

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 13.01.2020

**PROCESSO Nº E-18/002/016/2020** - **AUTORIZO** a despesa, com base no art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e **RATIFICO**, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, relativo à prestação de serviços de fornecimento de luz, para atender as necessidades da FUNARJ, (CEC, COV, MAP e MHAERJ), a favor da **EMPRESA ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO - AMPLA**, CNPJ 42.513.044/0001-65, despesa que correrá à conta do Programa de Trabalho 13.122.0002.8021, Natureza da Despesa 3390.39.11, Fonte de Recurso 100, no valor estimado de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

**PROCESSO Nº E-18/002/015/2020** - **AUTORIZO** a despesa, com base no art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e **RATIFICO**, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, relativo à prestação de serviços de fornecimento de luz, para atender as necessidades da FUNARJ, (CCLA, EMVL, EMVL, MCM, MIR, MIR, MT-CASA RIO, SCM, TAA, TAG, TML, TVL, TGG, TJC e SCM), a favor da **EMPRESA LIGHT S.A - LIGHT**, CNPJ 60.444.437/0001-46, despesa que correrá à conta do Programa de Trabalho 13.122.0002.8021, Natureza da Despesa 3390.39.11, Fonte de Recurso 100, no valor estimado de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

DE 24.01.2020

**PROCESSO Nº E-18/002/012/2020** - **AUTORIZO** a despesa, com base no art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e **RATIFICO**, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, relativo ao pagamento à prestação de serviços de fornecimento de água, para atender as necessidades da FUNARJ, (TAA e TML), a favor da **EMPRESA ZONA OESTE MAIS SANEAMENTO - FOZ ÁGUAS**, CNPJ 14.863.079/0001-99, despesa que correrá à conta do Programa de Trabalho 13.122.0002.8021, Natureza da Despesa 3390.39, Fonte de Recurso 100, no valor estimado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

**PROCESSO Nº E-18/002/013/2020** - **AUTORIZO** a despesa, com base no art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e **RATIFICO**, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, relativo ao pagamento à prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, para atender as necessidades da FUNARJ, (COV, MAP e MHAERJ), a favor da **EMPRESA ÁGUAS DE NITERÓI - GRUPO ÁGUAS DO BRASIL**, CNPJ 02.150.336/0001-66, despesa que correrá à conta do Programa de Trabalho 13.122.0002.8021, Natureza da Despesa 3390.39.50, Fonte de Recurso 100, no valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**PROCESSO Nº E-18/002/014/2020** - **AUTORIZO** a despesa, com base no art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e **RATIFICO**, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, relativo ao pagamento à prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, para atender as necessidades da FUNARJ, (CCLA, CEC, EMVL, EMVL, MCM, MIR, SCM, TAG, TGG e TJC), a favor da **EMPRESA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE**, CNPJ 33.352.394/0001-04, despesa que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.131220002.8021, Natureza da Despesa 3390.39.50, Fonte de Recurso 100, no valor estimado de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).

Id: 2235602

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

### ATO DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 153 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

#### DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe foram concedidas, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº SEI-31003/000399/2020,

#### CONSIDERANDO:

- a reestruturação desta Secretaria para melhor atender aos andamentos processuais referentes aos convênios firmados; e

- que os convênios de receita terão um único Gerente-Executivo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar a servidora Sara Sandrine Santos Alves, ID Funcional nº 5030476-3, para exercer a função de Coordenadora Geral de Convênios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º**- Designar o servidor Renan Oliveira de Miranda, ID Funcional nº 5096302-3, para exercer a função de Gerente Executivo de todos os Convênios de Receita da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020

#### FERNANDA TITONEL

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2235474

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO - CEDCA/RJ, DE 18/12/2019.

Aos dezoito de dezembro de 2019, no Auditório na Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 7º andar, sala 736, Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária de Outubro do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro - CEDCA/RJ, da qual em resumo registra-se o seguinte: **CONSELHEIROS PRESENTES:** Regina Dutra (SECCG), Viviane Silva Pacheco (SES), Eufrásia Marias S. das Virgens (DPGE), Rodrigo Ramalho (ACTERJ), Caroline Fontes (CMSMA), Vanessa Cristina dos Santos (CRESS 7ª), Ana Paula Rodrigues (Fundação Angélica Goulart), Diana de Jesus (Lar Fabiano de Cristo), Júlio Almeida (Lar Fabiano de Cristo), Jussara Pacheco (MMSG), André Rangel de Oliveira Barbosa (CRP/5ª Região), Cristiane Maria de Oliveira (Rede Emancipa), Davi Souza (Rede Emancipa), Juliana Sanches (OAB). **Assembleia Presidida pela Presidente Saturnina Pereira da Silva** e pelo Vice **Presidente Pierre Guadioso. PAUTA:** 1) Aprovação da Ata Ordinária do mês de novembro de 2019; 2) Aprovação do calendário do CEDCA do ano de 2020; 3) Nomeação complementar das Comissões Permanentes e Temporárias do CEDCA; 4) Aprovação do Plano de Ação

biênio 2020/2021; 5) Apresentação do GT Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento aos Homicídios de Crianças e Adolescentes; 6) Apresentação do Comitê Gestor do SIPIA; 7) Informes gerais. **ORDEM DO DIA:** 1) Aprovação da ata de novembro de 2019. 2) Solicitado envio do calendário da Mesa Diretora e das Plenárias do ano de 2020, para os conselheiros do CEDCA; 3) Encaminhar ofício à Superintendência de Conselhos Vinculados, solicitando nova nomeação para compor vaga de suplente da SEEDUC no CEDCA. 4) Encaminhar para os Conselheiros (as) do CEDCA, a tabela atualizada das Comissões Permanente. 5) Aprovada por unanimidade a Deliberação 67 do CEDCA, que "Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente para o biênio 2020/2021" e publicação.

**PIERRE PONTES GAUDIOSO**  
Vice -Presidente do CEDCA/RJ

**SATURNINA PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CEDCA/RJ

Id: 2235475

## Secretaria de Estado de Turismo

### ATO DO SECRETÁRIO E PRESIDENTE

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SETUR/TURISRIO Nº 121 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

#### DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A TURISRIO - COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO - SETUR E O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TURISRIO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.731/2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, o Decreto nº 46.566/2019, e o Decreto nº 44.879/2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Ampliar e viabilizar a representatividade dos órgãos gestores da política do Turismo no âmbito estadual em feiras e eventos, bem como possibilitar a realização de ações que tenham por finalidade fomentar a promoção dos destinos turísticos do Estado do Rio de Janeiro.

**II - VIGÊNCIA:** data de início: 31/01/2020 - término: 31/12/2020.

#### III - DE/Concedente:

**UO: 43010** - Secretaria de Estado de Turismo (SETUR).  
**UG: 430100** - Secretaria de Estado de Turismo (SETUR).

#### IV - PARA/Executante:

**UO: 43710** - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TURISRIO.  
**UG: 437100** - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TURISRIO.

#### V - CRÉDITO

PT: 04.695. 0452. 4489 - Fomento, Promoção e Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro.

Natureza da Despesa	Fonte	Mês	Valor	ANO
3390	100	JAN	R\$ 300.000,00	2020

**Art. 2º** - O executante se obriga a prestar contas dos recursos descentralizados em conformidade com o art. 12, do Decreto nº 42.436, de 30/04/2010, a contar do término da vigência desta Resolução Conjunta, em atendimento às disposições contidas no art. 5º, da Instrução Normativa AGE nº 25, de 31/01/2014.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2020

**OTAVIO LEITE**  
Secretário de Turismo

**THOMAS WEBER**  
Presidente da Turisrio

Id: 2235734

## Controladoria Geral do Estado

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

#### DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DE 03.02.2020

**PROCESSO Nº SEI-32/001/000945/2019** - MARIO MÁRCIO DE SOUZA NUNES, Auditor do Estado, ID nº 1959165-9, **AUTORIZO** o gozo de 09 (nove) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 23/03/2003 a 19/03/2018, a contar de 01/02/2020.

Id: 2235585

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo

### SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 12.12.2019  
PÁGINA 21 - 1ª COLUNA

#### ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA SSMGSI Nº 89 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE FICILIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º

ONDE SE LÊ:

MEMBROS:  
CLÁUDIA HALL, ID Funcional 0889111-7.